



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.011199/2025-01**

**INTERESSADO: CW AVIAÇÃO LTDA**

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido [\[1\]](#) de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.213 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61), peticionado pela empresa Thrush Aircraft do Brasil, para que seja concedida a habilitação de tipo A660 ao piloto Ivan Alex Negretti CANAC 223840 considerando a execução do treinamento em solo do fabricante aprovado pela *Federal Aviation Administration* (FAA) em sua isenção nº 19882, isentando o aeronauta da realização do exame teórico de piloto de linha aérea - PLA e do exame de proficiência no modelo S2R-T660.

1.2. A referida seção do RBAC 61 estabelece que o candidato a uma habilitação de tipo deve ter sido aprovado em exame de conhecimentos teóricos de Piloto de Linha Aérea – PLA e em exame de proficiência no modelo S2R-T660. A concessão ou renovação das habilitações para as aeronaves S2R-T660, que possuem mais de 12.500 libras de peso máximo de decolagem (PMD), ensejaria a necessidade, em virtude do RBAC 61.5(b)(3)(ii), de uma habilitação tipo para sua operação.

1.3. Em breve síntese, a Thrush alega que as aeronaves referidas são utilizadas em operações aeroagrícolas. Dessa forma, as especificidades desse tipo de operação, o currículo exigido na formação dos pilotos agrícolas, bem como o treinamento de solo constante do Programa de Treinamento da aeronave, aprovado pela FAA em sua isenção nº 19882, não são endereçados adequadamente pelo exame teórico de PLA.

1.4. A análise técnica [\[2\]](#), realizada pela Gerência Técnica de Normas - GTNO/SPL, concluiu favoravelmente a uma isenção restrita à concessão de habilitação de tipo a apenas um piloto. Ato contínuo, elaborou Proposta de Decisão SEI 11181850 com vistas a sua apreciação pela Diretoria Colegiada.

1.5. Em 18/02/2025 [\[3\]](#) os autos foram encaminhados à esta Diretoria para relatoria.

É o relatório.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Diretor

[\[1\]](#) Solicitação (SEI 11133007 e 11133008)

[\[2\]](#) Nota Técnica nº 6/2025/GTNO-SPL/SPL (11148321)

[\[3\]](#) Despacho ASTEC (SEI 11184151)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 19/02/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11184444** e o código CRC **B4E8DF22**.

---

SEI nº 11184444